



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024 – PMG QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2024 – PMG PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA CICLOVIA NA RUA 200 - LAURO ZIMMERMANN

Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 50/2024 – PMG, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Guaramirim** e a empresa **INFRASUL-INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. Pelo presente instrumento de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Adriano Marcel Zimmermann**, de outro lado a empresa **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.094.645/0001-29, estabelecida na Rua Eugênio Moreira, n.º 187, Bairro: Anita Garibaldi, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira**, portador da Cédula de Identidade nº. 372.764 e CPF (MF) nº. 381.042.459-53, portador da Carteira de Identidade nº 2.191.067, firmam o TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2024, com às seguintes cláusulas

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação do prazo de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DO PRAZO:

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Original e artigo 57, II da Lei de Licitações.

3.1.1 O presente instrumento terá vigência até 08 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo terá sua publicação providenciada pela Contratante no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao artigo 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Em por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente Termo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes.

Guaramirim (SC), 07 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM

Prefeito Municipal
Adriano Marcel Zimmermann

INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS
LTDA

Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira
CPF n.º 381.042.459-53



Assinado eletronicamente por:
ADRIANO MARCEL
ZIMMERMANN
***.816.149.**

assinado eletronicamente 07/08/2025 13:53:36

CEP 89270-000 | FONE: (47) 3373-0247
WWW.GUARAMIRIM.SC.GOV.BR

D4Sign a5429f8a-813c-4782-9368-17037189635c - Para confirmar as assinaturas acesse <http://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

luizcerqueira@infrasul.com.br

Assinado

D4Sign



PMG - CONTRATO 50-2024 - 5ªTA PRAZO

Código do documento a5429f8a-813c-4782-9368-17037189635c



Assinaturas

-  Anna Claudia da Costa
juridico@infrasul.com.br
Reconheceu
-  Julio Cesar Gritten
julio@infrasul.com.br
Aprovou
-  Henrique Gressler Chaves
henrique@infrasul.com.br
Aprovou
-  Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira
luizcerqueira@infrasul.com.br
Assinou

Anna Claudia da Costa

Eventos do documento

07 Aug 2025, 14:16:36

Documento a5429f8a-813c-4782-9368-17037189635c **criado** por EMANUELY DE OLIVEIRA (2c98839d-a589-47b1-b5a0-cff9472362d3). Email: Apoiojuridico@infrasul.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-07T14:16:36-03:00

07 Aug 2025, 14:18:32

Assinaturas **iniciadas** por EMANUELY DE OLIVEIRA (2c98839d-a589-47b1-b5a0-cff9472362d3). Email: Apoiojuridico@infrasul.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-07T14:18:32-03:00

07 Aug 2025, 14:21:44

ANNA CLAUDIA DA COSTA **Reconheceu** (faec08b6-497c-4281-9bd7-fb2e144b01ea) - Email: juridico@infrasul.com.br - IP: 179.190.109.72 (179-190-109-72.unifique.net porta: 7306) - **Geolocalização:** -26.312292 -48.847706 - Documento de identificação informado: 010.218.199-30 - DATE_ATOM: 2025-08-07T14:21:44-03:00

07 Aug 2025, 15:14:12

JULIO CESAR GRITTEN **Aprovou** (2ab4420c-906e-4d70-b004-88eb32f803b1) - Email: julio@infrasul.com.br - IP: 189.91.200.66 (189-91-200-66.dial.interline.net.br porta: 60428) - Documento de identificação informado: 056.251.919-05 - DATE_ATOM: 2025-08-07T15:14:12-03:00

07 Aug 2025, 09:17:22

HENRIQUE GRESSLER CHAVES **Aprovou** (533846f5-ea54-4855-82b0-bce55c95ac98) - Email: henrique@infrasul.com.br - IP: 143.105.25.174 (customer.splobra1.pop.starlinkisp.net porta: 14016) - Documento de identificação informado: 007.348.660-46 - DATE_ATOM: 2025-08-07T09:17:22-09:00

07 Aug 2025, 16:37:18

LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA **Assinou** (d030f054-57a3-480b-93c0-cde43ce85095) - Email: luizcerqueira@infrasul.com.br - IP: 177.174.244.208 (177-174-244-208.user.vivozap.com.br porta: 35368) - [Geolocalização: -26.2347494 -48.8457459](#) - Documento de identificação informado: 381.042.459-53 - DATE_ATOM: 2025-08-07T16:37:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fdefab92ec34736b458c342fade64bc0ba70c66d0e45967d7338bb6e5c3b04d1

(SHA512):bda8a473f3a4f64a997ef03566c27ae16cd68ba29b57cf6dcf6be631b97678748c9cc678c2aec2460579361b291ea93307f15d01eebca13d8e02c6463a149154

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
